

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRICULA N.º

33.551

DATA
28 de Novembro de 1996

FLS.

O Oficial,

1

UM LOTE DE TERRENO, designado pelo nº 18 (Dezoito), da Quadra "13" (Treze), do loteamento urbano denominado "JARDIM HERMÍNIO BUENO", situado nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, com a área de 300,00 M2., medindo 12,00 metros de frente para a Rua "11"; 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº 19; 25,00 metros no lado esquerdo confrontando com o lote nº 17; 12,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 22. **Prefeitura Municipal - IC-NE-12-10.04.002** (ainda da gleba geral). **Proprietária - BELA VISTA GUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, à Rua José de Souza e Silva, nº 70, na Vila Beatriz, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.442.932/0001-95, com seu Contrato Social datado de 24/05/1996, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35214019224, em Sessão de 06/09/1996. **Título Aquisitivo** Registrado sob o nº 05, na Matrícula nº 20.373, em 19/09/96, e o loteamento Registrado sob o nº 06, na referida Matrícula nº 20.373, em 28/11/96, neste Serviço Registral. O Oficial de Registro Interino (ANTÔNIO FAUSTO DE PAIVA LOURENÇO).

REGISTRO Nº 01/ 33.551:- Mogi Guaçu, 28 de Novembro de 1996. Transmissante:- BELA VISTA GUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada nesta matrícula. **Adquirente:- MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**, com sede e domicílio jurídico nesta cidade, na Rua Henrique Coppi, nº 200, no Morro do Ouro, inscrito no CGC/MF sob o nº 45.301.264/0001-43. **Título - HIPOTÉCA. Forma do Título - Escritura Pública** datada de 30 de Outubro de 1996, lavrada nas notas do 2º Cartório local, às fls. 066, do Livro próprio nº 379. **Valor - R\$300,00 (Trezentos Reais).** **Condições -** Que o lote de terreno objeto desta matrícula, além de outros quarenta e nove (49) lotes do mesmo loteamento, foi hipotecado para garantir a execução dos seguintes melhoramentos obrigatórios, a serem executados pela outorgante, às suas próprias custas, a saber:- **a)-** demarcação dos lotes, áreas institucionais, espaços livres de uso público e vias públicas; **b)-** terraplanagem das ruas e áreas públicas; **c)-** rede distribuidora de água potável (padrão SAMAE); **d)** rede coletora de esgoto sanitário (padrão SAMAE); **e)** ligação das redes a construir com as redes existentes (padrão SAMAE); **f)-** fornecimento ao SAMAE da quantidade de hidrômetros igual ao número de lotes (padrão SAMAE); **g)-** rede de iluminação pública (padrão CESP); **h)-** rede de energia domiciliar (padrão CESP); **i)-** colocação de guias e sarjetas; e, **j)-** rede de águas pluviais. Os prazos fixados para a execução das obras e serviços acima mencionados, ficam as-

Cont. no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRICULA N.º

33.551

Continuação de Fls. 1

FLS.

O Oficial,

V.º

sim estabelecidos:- letras "a" e "b" antes da comercialização dos lotes; letras "c" a "h", no prazo de doze (12) meses e letras "i" e "j", no prazo de vinte e quatro (24) meses, de acordo com a Lei Municipal nº 3.021, de 16/04/1993, cujos prazos passaram a fluir a partir da publicação do Decreto nº 6.152, de 23 de Outubro de 1996, conforme consta do Termo de Compromisso firmado pela hipotencante, constante do Processo Administrativo e, que para garantia das referidas obrigações assumidas pela outorgante hipotecante pela escritura pública referida e, na melhor forma de direito, dá ao outorgado hipotecário **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, em Primeira e Especial HIPOTÉCA**, o lote de terreno objeto desta matrícula e mais quarenta e nove outros lotes do mesmo loteamento identificados como sendo os de números "09" ao "20" da Quadra "12"; "12" ao "28" da Quadra "13" e, "02" ao "22" da Quadra "14". O Oficial de Registro Interino (ANTÔNIO FAUSTO DE PAIVA LOURENÇO). Emolumentos: Desta R\$32,51; Est.R\$8,77; Ap.S.J.R\$6,50. Total-R\$47,78 - Rec. da Apresentante. Guias - NC/NB 168/96.

AVERBAÇÃO N.º 02/33.551- Mogi Guaçu, 28 de Novembro de 1996. A presente averbação "ex-officio", nos termos do Art. 213, parágrafo 1º, 2ª parte, da Lei Federal nº 6.015/73, é feita para que fique consignado que do Registro nº 01 desta matrícula, por um lapso nele ficou constando serem as partes na escritura de hipoteca constituída, transmitente e adquirente, quando na verdade os termos corretos são **DEVEDORA**, a empresa **BELA VISTA GUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e **CREDOR** o **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**. Retificado o Registro naquela parte, ratifico-o nas demais partes, para que, com a retificação ora feita, continue produzindo todos os seus efeitos de direito. O Oficial de Registro Interino (ANTÔNIO FAUSTO DE PAIVA LOURENÇO).

AVERBAÇÃO N.º 3.- Mogi Guaçu, 28 de Maio de 1998. Por escritura de 20 de Maio de 1998, das notas do 2º Tabelionato local, Lº397, fls.245, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**, em virtude da conclusão de todas as obras de infra estrutura do loteamento "JARDIM HERMÍNIO BUENO" autorizou o **CANCELAMENTO** da Hipoteca objeto do registro n.1 desta matrícula. O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).-Desta-R\$2,60- Estado-R\$0,70-IPESP-R\$0,52-Total-R\$3,82-rec.do apresentante-guia-ncnb.057/98.-

Cont. fls. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S.P.

MATRÍCULA N.º 33.551

Continuação de Fls. <u>1</u> V.	Fls.
O 1º Subst. do Of.	<u>02</u>

L. N.º 2 - Registro Geral

REGISTRO N.º 04.- Mogi Guaçu, 13 de Maio de 1.999.-----
TRANSMITENTE:- BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,
que no ato da escritura apresentou as CND do INSS e Receita Federal.-----
ADQUIRENTE:-MAMORÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA,
com sede na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, a Rua Sete de Setembro, n.210,
inscrita no CNPJ sob n.00.667.107/0001-98, com seu contrato social, devidamente
registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da comarca de Tietê-SP, sob
n.400, Protocolo I-A, apontado sob n.8.456, no Livro A-3, aos 19/05/95.-----
TÍTULO:- Venda e Compra.-----
FORMA DO TÍTULO:-Escritura de 05 de Maio de 1999, das notas do 2º Tabelionato de
São Pedro, comarca de São Pedro, deste Estado, Livro n.0102, folhas 237.-----
VALOR:- R\$1.546,11-valor venal-R\$1.514,70-----
O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).-
Desta-R\$108,25-Estado-R\$29,27-IPESP-R\$21,70-Total-R\$159,22-rec.do apresentante-
guia-ncnb.041/99.-

REGISTRO N.º 5:- Mogi Guaçu, 04 de Janeiro de 2.000.-----
TRANSMITENTE:- MAMORÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C
LTDA, já qualificada.-----
ADQUIRENTE:- JOAO BATISTA DE CARVALHO, brasileiro, nascido em
24/06/1960, servente, portador da Carteira de Identidade n.º 15.430.409-8, expedida por
SSP/SP em 09/03/1998, CIC n.º 130.463.168-01, e sua mulher **MARILENA SOARES**
DE CARVALHO, brasileira, nascida em 23/08/1964, do lar, portadora da Carteira de
Identidade n.º 18.331.415-3, expedida por SSP/SP em 09/03/1998, CIC n.º 054.738.658-
36, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77,
com escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob n.º 4.220, livro 3-F, fls. 3,
neste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados a Rua Julia Caporali Coelho, n.º
315, nesta cidade.-----
ENTIDADE ORGANIZADORA/AGENTE PROMOTOR/INTERVENIENTE CONS-
TRUTORA E FIADORA:- CONSTRUTORA NOROESTE LTDA, sociedade
comercial por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob n.º
51.665.941/0001-85 e Inscrição Cadastral n.º 419.007.324.114, com sede e foro na cidade
de Lins-SP, na Rua Bezerra de Menezes, n.º 170, CREA n.º 0160669.-----
TÍTULO:- Venda e Compra.-----
FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, com caráter de escritura pública na forma
do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei n.º 5.049, de

cont.no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S.P.

MATRÍCULA N.º 33.551

Continuação de Fis. <u>02</u>	Fis.
Escr. Aut. <i>[assinatura]</i>	<u>02</u> v.

L. N.º 2 - Registro Geral

29.06.66, firmado nesta cidade, em data de 17/12/1999.-----
VALOR:- da compra e venda do terreno:- R\$6.800,00/ da aquisição da unidade habitacional:- R\$28.000,00 pagos da seguinte forma:- recursos próprios: R\$0,00/utilização de saldo conta vinculada FGTS: R\$13.000,00/desconto concedido pelo FGTS: R\$0,00/com financiamento: **R\$15.000,00**.-----
Escrevente Autorizada *[assinatura]* (Lourdes Mainetti Machado).-----
EMOLUMENTOS: Desta:R\$9,86; Estado:R\$3,17; APSJ:R\$1,97; Total:R\$15,00 - rec. do apres. Guia ncnb 001/00.-

REGISTRO N° 6:-Mogi Guaçu, 04 de Janeiro de 2.000.-----

DEVEDOR (A) (ES):- **JOAO BATISTA DE CARVALHO** e sua mulher **MARILENA SOARES DE CARVALHO**, já qualificados.-----

CREDORA:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.69, constituída pelo Decreto n° 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259 de 19.02.73 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 2943, de 20.01.1999, publicado no DOU em 21.01.1999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04.-----

TÍTULO:- **HIPOTECA**, primeira, única e especial.-----

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei n° 5.049, de 29.06.66, firmado nesta cidade, em data de 17.12.1999.-----

VALOR:- da operação:- **R\$15.000,00**, do desconto:-R\$0,00 , da dívida:-R\$15.000,00, da garantia:-R\$28.000,00 , sendo : origem dos recursos:FGTS / norma regulamentadora: HH 02.08.04 / sistema de amortização: SACRE / prazo em meses: de construção:- 06, de amortização:-240, de renegociação:-000 / Taxa anual de juros: nominal 8,0000% e efetiva: 8,2999% / Vencimento do 1º encargo mensal: de acordo com disposto na cláusula sexta / Epoca de reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula decima Segunda / Encargo inicial: R\$181,39 e demais cláusulas e condições constantes do instrumento que ficará arquivado neste Cartório.-----

Escrevente Autorizada *[assinatura]* (Lourdes Mainetti Machado).-----

Emolumentos indicado no Registro n° 5.-

(CONTINUA NA FOLHAS 3)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S.P.

MATRÍCULA N.º 33.551

Continuação de Fls. 2

Fls.

O 1º Subst.do Of.

3

L. N.º 2 - Registro Geral

AVERBAÇÃO N.º 7.- Mogi Guaçu, 05 de Outubro de 2.000.

A presente averbação é feita "ex-officio" a fim de ficar constando que a antiga Rua 11, para a qual faz frente o lote de terreno objeto desta matrícula, atualmente denomina-se RUA ANTONIO DA CUNHA BUENO, conforme Decreto que encontra-se arquivado neste Cartório.

O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).-

AVERBAÇÃO N.º 8.- Mogi Guaçu, 05 de Outubro de 2.000.

Por requerimento de Construtora Neroeste Ltda, na forma representada, com firma reconhecida, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que sobre o lote de terreno objeto desta matrícula EDIFICOU UM PREDIO RESIDENCIAL, com a área construída de 56,00 m2, com frente para a RUA ANTONIO DA CUNHA BUENO, para a qual recebeu o n.22, conforme habite-se datado de 21 de Setembro de 2.000, expedido pela Prefeitura Municipal local, de acordo com o projeto para construção de conjunto habitacional, deferido em 18.11.99, conforme processo administrativo n.11309/99. Que apresentou a CND do INSS nº 330402000-21606001, expedida via INTERNET aos 02 de Outubro de 2.000.

Valor venal do prédio-R\$3.360,00.

O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$59,10-Estado-R\$18,91-IPESP-R\$11,82-Total-R\$89,83-rec.do apresentante-guia-ncnb.075/2000.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S.P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

Continuação de Fls. _____	Fls. _____
_____	_____ V.º

Área reservada para o conteúdo do registro, atualmente vazia.